



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMÂRA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela N°94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

Portaria n° 03/2026-GPCMP.

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pureza-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Decreto Executivo Municipal 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder recurso a título de diária a EDSON FERREIRA DE LIMA CPF: 092.739.324-79, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, residente Povoado de Cana Brava, n°. 39 - Bairro - Zona Rural - Pureza/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n°. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), correspondente a 03 (três)diária(s) (Brasília/DF) para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento à 25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 22 de abril de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN